

ERRATA

O documento abaixo publicado na Edição nº 2115 de 07/10/2019 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicada com erro. Segue conteúdo correto:

PORTARIA Nº 220 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTORA
TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
(UBS) PEDRO LUIZ DA SILVEIRA A
SERVIDORA ROSANGELA ANDREOLI,
DISPENSA DE GESTOR TÉCNICO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PEDRO
LUIZ DA SILVEIRA O SERVIDOR JONES
SOARES DE OLIVEIRA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para Função Gratificada – FG Gestora Técnica da Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira, a servidora ROSANGELA ANDREOLI, a partir do dia 07/10/2019.

Art. 2º. Dispensa Gestor Técnico da Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira, o servidor JONES SOARES DE OLIVEIRA, a partir do dia 07/10/2019.

Art. 3º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, quatro de outubro de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente